



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.514/16

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 13/06/2016.

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 114 da L.O.M.

RESOLVE:-

Artigo 1º - SUSPENDER o expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia **13/06/2016 (segunda-feira)**, em virtude do feriado civil no Município de Alvinlândia, em comemoração ao "**Dia de Santo Antonio, Padroeiro da Cidade**", sem prejuízo dos serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Alvinlândia, 06 de Junho de 2.016.


IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


CESAR AUGUSTO TAVARES
Secretário Municipal de Administração